



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

ANEXO X - TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
REPASSADOS PELO COORDENADOR DO PREFEITO-
SUCEDIDO AO COORDENADOR DO PREFEITO-SUCCESSOR,
JUNTO À CATM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM**

Os **COORDENADORES DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM**, Sr. Marcos José Pereira Damasceno, representante do Prefeito Municipal sucedido e Sr. Cássio Coelho Andrade, representante do Prefeito Municipal sucessor, devidamente nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 112.679/2024, de 01 de novembro de 2024, publicado no DOM nº 15.064, firmam o presente instrumento, para consignar, nos termos da IN n.º 4/2024/TCMPA, que na data de **08/11/2024**, foram entregues e recebidos os documentos abaixo indicados através do *link* de acesso da pasta compartilhada, conforme detalhamento em *check-list* abaixo, levantados a partir da execução da fase preparatória, sob encargo do primeiro, a saber:

Link de acesso: https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1ZI1On7wlOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
I - Vinculados ao Planejamento Orçamentário e Financeiro:		
a) Plano Plurianual – PPA (2022-2025);		
c) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício seguinte (2025), contendo os Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, devendo-se anexar a:		
c.1) legislação tributária atualizada;		
c.3) leis e/ou atos administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária;		
c.4) especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; e		
c.5) especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.		
II - Vinculados à Gestão Financeira e Orçamentária:		
d) cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 05 (cinco) bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios.		
e) relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando o número do processo do pleito, o instrumento contratual, o credor, a finalidade, o valor original e a vigência da obrigação, bem como o nível de execução financeira da avença.		
III - Vinculados à Gestão Patrimonial:		
e) situação de cadastramento dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município, georreferenciamento do Município, se houver e a Planta Genérica de Valores (PGV) base da avaliação imobiliária do Município na sua última atualização;		
f) relação das obrigações por competência, bem como todos os registros de eventos que possam afetar o Passivo do Município, dentre eles os parcelamentos de dívidas junto ao RGPS e ao RPPS quando houver.		
IV - Vinculados à Gestão de Pessoas e Previdenciária:		
c) comprovante de que a Administração se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
d) avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior ao da posse e/ou a última efetivamente realizada no instituto previdenciário municipal, nos municípios onde houver.		
e) relação nominal de servidores aposentados e de pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência, nos municípios onde houver.		
V - Vinculados à Gestão Administrativa:		
a) relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.		
b) relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito.		
c) relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes.		
d) relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.		
f) relação de obras e serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s); detalhamentos relacionados ao objeto e da empresa responsável pela execução/contrato, bem como esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralização dos mesmos serviços.		
g) cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras.		
VI – Vinculados à Gestão da Tecnologia da Informação:		
a) relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública, destacadamente:		
a.2) Contabilidade;		
a.3) Gestão de Pessoas;		
a.4) Controle Patrimonial;		
a.5) Controle de Arrecadação Própria Municipal;		
a.6) Sistema de Licitações.		
b) relação de usuários e senhas, visando a sua atualização a partir de 01 de janeiro de 2025.		
c) relação de contratos vinculados a gestão de tecnologia da informação, fazendo constar, pelo menos, os seguintes dados:		
c.1) número do contrato;		
c.2) empresa contratada;		
c.3) objeto;		
c.4) prazo de vigência.		
VII – Vinculados à Gestão Jurídica das Procuradorias e/ou Assessorias:		
a) relação nominal de Procuradores, Assessores e/ou escritórios terceirizados com vínculo contratual estabelecido até 31/12/2024 ou que se estenda à 2025;		
c) relação detalhada das ações judiciais em tramitação, inclusive em fase de cumprimento de sentença, contendo as seguintes informações:		
c.1) número do processo;		
c.2) órgão judicial (Tribunal, Comarca e Vara);		
c.3) natureza da ação;		
c.4) partes e procuradores;		
c.5) valor da causa;		
c.6) fase processual;		
d) relação dos procedimentos de apuração (Notícia de Fato, Inquérito Civil e/ou Procedimento Preparatório) e/ou de Termo de Ajustamento de Conduta (TAG), em tramitação ou execução perante o Ministério Público Estadual ou Ministério Público Federal, contendo as seguintes informações:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
d.1) número do processo/procedimento;		
d.2) Promotoria ou Procuradoria vinculada;		
d.3) partes e procuradores;		
d.4) objeto da apuração.		
e) relação de processos/procedimentos, com ajuizamento ou não, perante o Poder Judiciário, relativos à execução de decisões proferidas pelo TCMPA, tendo por objeto a cobrança de multas e/ou o ressarcimento ao erário fixado a partir de decisão em processos de controle externo, com trânsito em julgado.		
VIII – Vinculados à legislação básica do Poder Executivo:		
a) Lei Orgânica Municipal atualizada;		
b) Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;		
c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal, a exemplo dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, caso existentes;		
d) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;		
f) Lei de Parcelamento do Uso do Solo;		
g) Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente;		
h) Código de Ética ou diploma equivalente;		
i) Legislação tributária codificada;		
j) Plano Diretor, quando exigido por legislação específica;		
k) Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica;		
l) Plano Municipal de Educação / Plano Municipal Decenal de Educação;		
m) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;		
n) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;		

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém, 08 de novembro de 2024.

CASSIO COELHO
ANDRADE:684901
51253

Assinado de forma digital por CASSIO COELHO
ANDRADE:68490151253

Cássio Coelho Andrade
Coordenador da CATM do Poder Executivo Municipal de Belém (sucessor)

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE PEREIRA DAMASCENO
Dados: 2024.11.08 13:29:24 -03'00'

Marcos José Pereira Damasceno
Coordenador da CATM do Poder Executivo Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

2º TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 04/2024/TCMPA, que na data de **18/11/2024**, foram entregues e recebidos os documentos abaixo indicados, conforme detalhamento:

Link de acesso: https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1ZI1On7wLOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

1) III - Vinculados à Gestão Patrimonial:

a) alínea b) - inventário de materiais de consumo em estoques, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso, observando o estabelecido no Inciso III do art. 106 da Lei federal 4.320/64;

- SEFIN
- SEHAB

2) V - Vinculados à Gestão Administrativa:

a) alínea a) - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.

- SEHAB

b) alínea b) – relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito.

- TODOS OS ORGÃOS/ENTIDADES

c) alínea d) relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.

- SEHAB

d) alínea f) relação de obras e serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s); detalhamentos relacionados ao objeto e da empresa responsável pela execução/contrato, bem como esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralização dos mesmos serviços.

- SEHAB

e) alínea h) cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras.

- SEFIN
- SEHAB

f) alínea f) relação de obras e serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s); detalhamentos relacionados ao objeto e da empresa responsável pela execução/contrato, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralização dos mesmos serviços.

- SEHAB

3) VIII – Vinculados à Competência Legislativa e Judicante

- a) alínea b.2) Regimento Interno;
- SEHAB

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 18 de novembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA
DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.11.18 16:11:51
03'00'

MARCOS DAMASCENO

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CASSIO COELHO
ANDRADE:684901
51253

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO ANDRADE

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

3º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consignar, nos termos da IN n.º 04/2024/TCMPA, que na data de **25/11/2024**, foram entregues e recebidos:

I. Em meio físico, entregues via digital por meio de link de acesso no 1º termo de entrega do dia 08/11/2024, os documentos abaixo indicados, conforme detalhamento:

- 1) Lei da Procuradoria Geral do Município - PGM**
- 2) Relação da legislação básica da Prefeitura Municipal de Belém**
- 3) Relação da legislação tributária e outras da PMB**

II. Em meio físico, os documentos abaixo indicados, conforme detalhamento:

- 4) Organograma da Procuradoria Geral do Município - PGM**
- 5) Relação de Procuradores da Procuradoria Geral do Município - PGM**
- 6) Planilha de cargos comissionados da Procuradoria Geral do Município - PGM**
- 7) Valores dos cargos comissionados da Procuradoria Geral do Município - PGM**
- 8) Relatório da Dívida ativa**
- 9) Planilha de valores pagos referentes a precatórios em 2024**
- 10) Orçamento 2024 e Previsão orçamentária para 2025 da P Procuradoria Geral do Município - GM.**
- 11) Pendrive com relatório das ações cíveis e trabalhistas**

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 25 de novembro de 2024.

**MARCOS JOSE
PEREIRA
DAMASCENO**

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.11.25 17:31:40
-03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

**CASSIO COELHO
ANDRADE:68490
151253**

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

4º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 04/2024/TCMPA, que na data de **25/11/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, o documento abaixo indicado, conforme detalhamento, o documento abaixo indicado:

- **Recomendação Conjunta nº 01/2024 – MP/2º e 4º PJ/MA/PC/HU e MP/PJ/DCC**

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1ZI1On7wlOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 25 de novembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.11.25 17:32:19 -03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CASSIO COELHO
ANDRADE:684901
51253

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**5º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM**

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 04/2024/TCMPA, que na data de **26/11/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

1. Ofício nº 948/2024 - GABS/SEFIN, referente ao lançamento dos tributos para 2025 e a renovação do contrato celebrado entre a SEFIN e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).
2. Contrato nº 028/2023 - SEFIN, cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento aos órgãos da Administração Municipal de Belém pela COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM- CINBESA.
3. Contrato nº 018/2022 – SEFIN, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
4. Primeiro termo aditivo ao contrato nº 018/2022 – SEFIN, que tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
5. Layout capa IPTU para usos dos correios
6. Layout capa TLPL e ISS-PF para uso dos correios.

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1Zl1On7wlOWx0I4e_Lpb5jPUyGk8DAS01

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 26 de novembro de 2024.


MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)


CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

6º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **26/11/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

1. **Relação detalhada de todos os convênios vigentes – SESMA**
2. **Contratos de locação vigentes – SESMA**
3. **Atas de registro de preços – SESMA**
4. **Piso de enfermagem – repasse da assistência financeira complementar competência 2024**
5. **Controle de tramitação de processos de serviços contínuos - prestadores SUS**
6. **Controle de tramitação de processos de serviços continuados**

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1ZI1On7wLOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 26 de novembro de 2024.


MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)


CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

7º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 04/2024/TCMPA, que na data de **03/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

1. Projeto de Lei Orçamentária para 2025 – PLOA 2025;
2. Relatório de Restos a Pagar consolidado por unidade orçamentária;
3. Organogramas das estruturas da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belém
4. Documentos complementares – SECON
5. Demonstrativos contábeis, financeiros e contábeis – Janeiro a Outubro de 2024
6. Lista de servidores ativos, comissionados e cargos em função de confiança
7. Lista de servidores terceirizados
8. Relatório de acompanhamento de ações e metas
9. Tabela de remuneração de cargos e funções
10. Parecer Anual do Controle Interno
11. Relatório Anual de Gestão – SECONT

Link de acesso:

[https://drive.google.com/drive/folders/1CC_gKV8o8cKCZS2UIQOiYE9OvX7_eiqf?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1CC_gKV8o8cKCZS2UIQOiYE9OvX7_eiqf?usp=drive_link)

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 03 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.03 15:43:12 -03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CASSIO COELHO
ANDRADE:684901
51253

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

8º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 04/2024/TCMPA, que na data de **04/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

1. Cardápio escolar para o ano de 2025;
2. Calendário escolar para o ano de 2025;
3. Cronograma de matrículas para a rede municipal de ensino;
4. Edital de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para gestão de unidades de educação infantil;
5. Normativo aprovado juto ao Conselho Municipal de Educação com requisitos para atuação de Organizações da Sociedade Civil na gestão de unidades de educação infantil;
6. Relação de todas as turmas com ausência de professores por turma/disciplina;
7. Relação de todas as escolas com ausência de profissionais para composição do módulo de apoio (merendeiras, auxiliares administrativos, vigias, e os demais que não compõe o quadro do magistério.
8. Relação de programas em execução, finalidade, metas e valores globais executados;
9. Contas bancárias e saldos em 31/08/2024;
10. Relatório Técnico Organizacional - FMAE

Link de acesso:

[https://drive.google.com/drive/folders/1CC_gKV8o8cKCZS2UIQOiYE9OvX7_eiqf?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1CC_gKV8o8cKCZS2UIQOiYE9OvX7_eiqf?usp=drive_link)

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 04 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.04 09:59:38 -03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CASSIO COELHO
ANDRADE:6849
0151253

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**9º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM**

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **05/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados, solicitados por meio do Ofício nº 020/2024-CATM – PREFEITO SUCESSOR:

- 1. Relação nominal detalhada de todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, com discriminação de quadro funcional, lotação e data de admissão.**

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/folders/1HGoYpldTW5FqDUbqOa_egphCH86i1gZV?usp=drive_link

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.09 12:19:10 -03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CASSIO COELHO
ANDRADE:6849
0151253

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

10º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **09/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados, solicitados por meio do Ofício nº 020/2024-CATM – PREFEITO SUCESSOR:

- 1. Relação de convênios - ITAIPU**
- 2. Operações de crédito em execução e executadas em pagamento.**
- 3. Lei nº 10.111, de 04 de dezembro de 2024 - Fixa o valor dos subsídios do Prefeito e secretários municipais para a legislatura 2025-2028**

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/folders/1coJyFQu8sy7EwmjFzfSRTO3BYaPHr70h?usp=drive_link

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 09 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.09 12:14:55 -03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CASSIO COELHO
ANDRADE:68490
151253

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

11º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **12/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados, solicitados por meio do Ofício nº 020/2024-CATM – PREFEITO SUCESSOR:

- 1 Relatórios Financeiros e de Gestão do Fundo Municipal de Saúde.**
- 2 Indicadores de Desempenho e Metas Estabelecidas para as Unidades de Saúde**
- 3 Contratos de Serviços, Equipamentos/Maquinários e Insumos para as Unidades de Saúde, com destaque para aqueles em vigor e pendentes.**
- 4 Informações sobre a Execução de Programas Federais e Estaduais de Saúde com Repasses Vinculados.**
- 5 Relatórios Atualizados das Condições das Instalações e Equipamentos dos Hospitais e Clínicas Pertencentes à Gestão Municipal de Saúde.**

Link de acesso:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZKnriyNgIqdnk7DCfmfoxzljGXnetuK>

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2024.

**MARCOS JOSE
PEREIRA
DAMASCENO**

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.12 10:14:53
-03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

**CASSIO COELHO
ANDRADE:68490
151253**

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:6849015125
3

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

12º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **16/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

1. Lista geral de servidores da Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS;
2. Lista de servidores comissionados da Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS;
3. Organograma da Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS;
4. Extrato do contrato nº 03/219-COMUS, com a execução até 2024;
5. Relatório de execução do contrato nº 03/219-COMUS em 2024;
6. Conciliação bancária – COMUS
7. Termo de conferência de caixa e bancos – COMUS
8. Relatório de inventário – COMUS
9. Relatório de bens de consumo – COMUS
10. Regimento Interno – COMUS
11. DEAs pagos no exercício 2024 - COMUS
12. DIRFs 2021 a 2024 - COMUS
13. Termo de compromisso de ajustamento de conduta - Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002023-8
14. PPA 2022-2025- COMUS

Link de acesso:

[https://drive.google.com/drive/folders/1E7c_uscamQGIJFTmTR-ixoSU4esP7awC?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1E7c_uscamQGIJFTmTR-ixoSU4esP7awC?usp=drive_link)

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA
DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.16 15:15:53 -03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CASSIO COELHO
ANDRADE:68490
151253

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

13º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **17/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

SECDH

1. Decreto de instituição do Conselho da pessoa com deficiência;
2. Edital complementar;
3. Nomeação do Conselho Municipal de Direitos da pessoa com deficiência – CMDPcD
4. Prorrogação Pcd
5. Conselho Municipal da Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH
6. Regimento da Comissão eleitoral dos direitos humanos
7. Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI
8. PL Transferência vinculação administrativa
9. CNPJ SECDH
10. Contratos
11. Estrutura organizacional
12. FOPAG
13. INSS
14. Pacto interinstitucional pró-equidade racial
15. Relação de servidores
16. Relatório Anual de Gestão 2023 e 2024
17. Relatório contábil
18. Relatório final de inventário de bens móveis, imóveis e consumo

OGM

1. Demonstrativo da despesa realizada com pagamentos no período de 10/01/2024 até 10/12/2024
2. Despesas com pessoal
3. DEA folha de pagamento
4. Obrigações patronais
5. Quadro demonstrativo de despesa
6. Relatório do orçamento
7. Relatório de inventário bens moveis e equipamentos
8. Restos a pagar
9. RAG anual 2024

SECONT

1. Demonstrativo da despesa realizada com pagamentos no período de 02/01/2024 até 16/12/2024
2. Organograma
3. Relação geral de servidores
4. Relatório Anual de Gestão 2022, 2023 e 2024
5. Relatório de bens móveis e imóveis e planilha de bens de consumo 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

6. Restos a pagar

SECON

1. Relatório de bens móveis e imóveis e planilha de bens de consumo 2024

BELEMPREV

1. Inventário patrimonial
2. Mobiliário e imobiliário 2023
3. Relação de equipamentos e material
4. Relatório controle interno 2022/2023/2024
5. Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores
6. Comparativo da receita orçada com arrecadada
7. Comparativo da despesa autorizada com a realizada
8. Balanço orçamentário out 2024
9. Balanço financeiro - ago 2024
10. Demonstrativo da dívida fundada interna e externa
11. Demonstrativo da dívida flutuante
12. Balancete contábil - jan a out 2024
13. Demonstrativo da despesa realizada por natureza de despesa no período de 01/01/2024 até 31/10/2024
14. Demonstrativo da receita arrecadada - jan a out 2024
15. Empenhos emitidos - jan a dez 2024
16. Contas a pagar 2024
17. Quadro de servidores em contrato temporário 2024
18. Quadro nominal e quantitativo de cargos
19. Quadro nominal DAS
20. Quadro total de servidores do BELEMPREV 2024

CINBESA

1. Apresentação institucional
2. Contratos

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ZI1On7wlOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 17 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.26.15:28:22-03'00'

CASSIO COELHO ANDRADE:68490
151253
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

14º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 04/2024/TCMPA, que na data de **18/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

AROUT

1. RELAÇÃO DE SERVIDORES
2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM EXECUÇÃO
3. ORGANOGRAMA
4. RESTOS A PAGAR
5. RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS
6. BALANÇO CONTABIL 2024
7. FOLHA DE PAGAMENTO
8. Inventario 2024

SEGEP

1. MANUAL DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DA UNIDADE SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO

FUNPAPA

1. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS 2024
2. EXTRATO BANCARIO
3. DADOS CADASTRAIS

PGM

1. INVENTARIO 2023

CODEM

1. RELATORIO CONTROLE INTERNO
2. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
3. CONTRATOS VIGENTES
4. LISTA DE SERVIDORES ATIVOS
5. ORGANOGRAMA
6. BALANCETE CONTABIL
7. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
8. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
9. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
10. DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2024
11. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
12. BALANÇO PATRIMONIAL
13. CONTAS A PAGAR
14. CONVÊNIOS
15. RECEITAS POR FONTE
16. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
17. DEMONSTRATIVO DE CORREÇÃO ANUAL DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

18. QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
19. REESTIMATIVA RECEITA LDO
20. RELATORIO ORÇAMENTÁRIO 2024

ADMOS

1. ORGANOGRAMA
2. LISTA DE SERVIDORES
3. FOLHA DE PAGAMENTO
4. RELAÇÃO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SEMAD

1. DIRF
2. ECAC
3. DCTF
4. RESTOS A PAGAR
5. EXTRATO BANCÁRIO
6. RELAÇÃO CONTRATOS
7. DEAS
8. REGIMENTO INTERNO
9. RELAÇÃO SERVIDORES
10. TERMOS DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM BANCO
11. INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023
12. SITUAÇÃO GERAL DA ENTREGA DOS INVENTÁRIOS DOS ÓRGÃOS E ENTES DA PMB - 2023
13. RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS
14. AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES-2023
15. AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES-2024
16. RELATORIO DA COMISSÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS- SEMAD 2023
17. RELATORIO RESUMO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - SEMAD 2023
18. RELAÇÃO BENS DE CONSUMO 2023
19. RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO 2023
20. PUBLICAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL SEMAD - 2023
21. RELAÇÃO DE BENS CONSUMO - ATÉ SETEMBRO 2024
22. RELATORIO CONCURSO_PUBLICO-PSP-PSS_29_

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1ZI1On7wIOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 18 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.18 16:43:50 -03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CASSIO COELHO
ANDRADE:6849
0151253

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

15º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **19/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

SESAN

1. Lista de atividades desenvolvidas no setor de licenciamento ambiental
2. Relatório de atividades setor de ligações prediais
3. Relatório de medições de 2021 até 2024
4. Relatório de atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Projetos Pspeciais - NPE/ATEC/SESAN de 2021-2024
5. Ofício n° 1652/2024/GABS/SESAN
6. Contratos administrativos vigentes
7. Contratos de obras e serviços de engenharia
8. Relatório de atividades do departamento de apoio operacional
9. Relatório de exercício departamento administrativo
10. Relatório fotográfico departamento de obras viárias
11. Relatório técnico gestão administrativa de 2021 a 2024 departamento de resíduos sólidos
12. Relatório fotográfico Departamento de Resíduos Sólidos
13. Organograma
14. Relação quantitativo de servidores
15. Relatório de gestão da divisão de recursos humanos
16. Relatório inventário de bens moveis e equipamentos
17. Relatório fotográfico e relação de veículos e máquinas
18. Termo de cessão trator agrícola
19. Inventário de material de consumo
20. Relatório fechamento de gestão Divisão de Recursos e Material
21. Relatório fotográfico região interna da secretária
22. Termo de doação de recebimento de bens moveis entre IECDS e SESAN
23. Relatório de gestão do Departamento de Drenagem Urbana
24. Relatório do contrato entre RKL e Recycle
25. Relatório de gestão do Núcleo de Atendimento à Comunidade (NAC)
26. Processos enviados do Núcleo setorial de Assuntos Jurídicos via GDOC
27. Relatório fechamento de gestão Núcleo Setorial de Tecnologia da Informação
28. Relação convênios
29. Despesas de exercícios anteriores 2023 e 2024 a empenhar
30. Contas a pagar 2018 A 2021
31. Relatório da gestão da ouvidoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

GMB

1. Plano Estratégico Setorial-2022-2025
2. Relatório de cumprimento das metas PPA
3. Composição do Conselho municipal de segurança pública
4. Lei nº 9.917 de 24.07.2023-Conselho Municipal Seg. Pública
5. Lei nº 9.993 de 28.12.2023.PMSPDS-Belém
6. Demonstrativo Financeiro 2024-GMB
7. Demonstrativo-Balancete 2024-GMB
8. Demonstrativo-Patrimonial- 2024-GMB
9. Não há Restos a pagar 2023
10. Lista de convênios - prestação de contas em análise
11. Lista de convênios e outros
12. Gestão de Recursos Humanos
13. Lista de servidores cargo comissionado-DAS não efetivo
14. Lista de servidores GMB-Efetivos, cedidos e afastados
15. Lista de servidores GMB-recebem DAI
16. Informações sobre Folha de Pagamento
17. Organograma Vigorando-GMB
18. Relação de obras (reformas)
19. Informações-Contratos Administrativos
20. Despesas de Exercícios Anteriores-DEA-Energia Elétrica
21. Despesas de Exercícios Anteriores-DEA
22. Relação das Contas Bancárias

CODEM

1. Contas a pagar
2. DEAS
3. Restos a pagar

FUNBOSQUE

1. DEAS 2019 a 2023

FUNPAPA

1. Contas a pagar
2. Restos a pagar

GAB PREFEITO

1. Declaração de inexistência
2. DEAS 2020 a 2024

GAB VICE-PREFEITO

1. Contas a pagar
2. Declarações de inexistência
3. Restos a pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

IASB

1. Restos a pagar

OGM

1. DEAS 2021 A 2024
2. DEAS não quitados
3. Empenhos DEAS 2021 a 2024
4. Restos a pagar 2021 a 2024

PROMABEM

1. Despesa exercício anterior
2. Restos a pagar processados

SECON

1. Despesas de exercícios anteriores

SECONT

1. Termo de conferência de caixa em bancos
2. Despesas de exercícios anteriores DEAS
3. Relatório situação fiscal
4. Relatório contas bancárias existentes
5. Extrato bancário
6. Conciliação conta bancária
7. Declarações de inexistência

SEFIN

1. Restos a pagar 2018 A 2024
2. DEAS

SEHAB

1. Restos a pagar

SEMMA

1. Controle de dispensa inexigibilidade
2. Declaração de existência de compromisso financeiro de longo prazo
3. Declaração de inexistência regimento interno

SEMOB

1. DEAS
2. Restos a pagar

SEPDA

1. Declaração de inexistência
2. Relatório de processos licitatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

SEURB

1. Restos a pagar - 2019 A 2023

CINBESA

1. Relação de usuários dos sistemas: Giig, GRH e GDOC

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ZI1On7wlOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 19 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.19 16:39:17 -03'00'

CASSIO COELHO
ANDRADE:6849
0151253
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

16º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **20/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

BELEMTUR

1. RELATORIO INVENTARIO BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS

FUNPAPA

1. ATA DE ABERTURA INVENTARIO DE BENS DE CONSUMO
2. ATA DE ABERTURA INVENTARIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
3. PORTARIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO
4. PORTARIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES
5. RELATORIO FINAL INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO
6. RELATORIO FINAL INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
7. RELATORIO INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
8. RELATÓRIO INVENTÁRIO ENCERRAMENTO - RESUMIDO
9. RELATORIO INVENTÁRIO MATERIAL DE CONSUMO

GAB VICE

1. RELAÇÃO BENS DE CONSUMO
2. RELAÇÃO BENS IMOVEIS
3. RELATORIO COMPLETO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INVENTARIO 2024
4. RELATORIO FINAL DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2024
5. RELATORIO RESUMIDO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INVENTARIO 2024

SESAN

1. DETALHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ZI1On7wIOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 20 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA

DAMASCENO
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.26 15:09:49 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CASSIO COELHO ANDRADE
Data: 27/12/2024 13:01:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

17º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **26/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

COMUS

1. RELAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS
2. RELAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE
3. RELATORIO INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
4. LISTA DE SERVIDORES EFETIVOS COM CONTATO TELEFÔNICO
5. CONTAS A PAGAR

OGM

1. PORTARIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO
2. RELATORIO INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
3. RELATORIO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO
4. RELATORIO INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS GIIG
5. EXTRATO BANCARIO 2023/2024
6. RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS
7. RELATORIO FINANCEIRO
8. DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA
9. RESTOS A PAGAR 2019 A 2024
10. DEAS 2019 A 2024
11. RELAÇÃO DE SERVIDORES
12. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS 2020 A 2022
13. DCTF 2021 A 2024
14. LEI N° 8493/05 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
15. RELAÇÃO DOS PROGRAMAS UTILIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO

SESMA

1. HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PSS 2024
2. RELAÇÃO SERVIDORES
3. RELAÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS
4. RELATORIO CADASTRO DE PESSOAL
5. TABELA DE VERBAS DE GRATIFICAÇÃO

CINBESA

1. RELAÇÃO SERVIDORES ATIVOS GRH
2. RELAÇÃO SERVIDORES ATIVOS GDOC

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ZI1On7wlOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 26 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.26 14:17:32 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CASSIO COELHO ANDRADE
Data: 27/12/2024 13:01:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

18º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **27/12/2024**, foi entregue e recebido via documento físico as informações solicitadas no Ofício nº 028/2024/CATM - Prefeito sucessor de 03/12/2024, abaixo indicadas:

1 Informações sobre as redes sociais e endereços eletrônicos relacionados à prefeitura

Instagram: @prefeiturabelem
Senha: BELEM2023PMB#COMUS001

Tik Tok: @Prefeiturabelem
Senha: BELEM2023PMB#COMUS00

X: @Prefeiturabelem
Senha: BELEM2023PMB#COMUS002

E-mail: redesocial.comus@gmail.com
Senha: BELEM2023PMB#COMUS003

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.
Belém – PA, 27 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

19º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **27/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

1 Processo nº 00006626/2024, originado pelo Ofício nº 748/2024 - MP-3ªPJ/MA/PC/HU – MPPA, com recomendação do MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA acerca do Projeto de Lei nº 043/2022, que versa sobre a alteração na Lei nº 8.655, de 30 de julho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Belém.

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ZI1On7wlOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 27 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

20º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **30/12/2024**, foi entregue e recebido via documento físico as informações solicitadas no Ofício nº 028/2024/CATM - Prefeito sucessor de 03/12/2024, abaixo indicadas:

1 Informações sobre as redes sociais e endereços eletrônicos relacionados à prefeitura

SEMAD

Instagram: @semad.pmb

Senha: ascomsemad14

Facebook: Email: Felipevas.semاد@gmail.com

Senha: ascomsemad2021

PGM

Instagram: @pgm.pmb

Senha: ascompgmbelem

Email: ascompgmbelem@gmail.com

Senha: Ascomprocuradoriabelem

SECDH

Instagram: @secdh.pmb

Senha: secdhpmb2021

COMBEL

Instagram: @combel.pmb

Senha: combelpmb

E-mail: combel2021@gmail.com

Senha: TmjporBelem2023

ADMOS

Instagram: @admos.pmb

Senha: NovaGestao2024

PROMABEN

Instagram: @promaben.pmb

Senha: 2023.Promaben

Facebook: Promaben Ucp

Senha: 2023.Promaben

Email: promaben.ucp.midias@gmail.com

Senha: Promaben.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

BANCO DO POVO

Instagram e Facebook: @bancodopovodebelem

Senha: bp280422

BELÉMTUR

Instagram: @belemtur.pmb

Senha: belemturturismo21

SEURB

Site: <https://seurb.belem.pa.gov.br/wp-admin/>

Login: AscomSeurb

Senha: seurb@@2022

Instagram: @seurb.pmb

Senha: AscomSeurb2014PMB

E-mail: ascomserurb2@gmail.com

senha: ascomseurb2024

E-mail de notas: seurbimprensa@gmail.com

Senha: seurbascom2021

Site: https://seurb.belem.pa.gov.br/gnot/?loggedout=true&wp_lang=pt_BR

Login: AscomSeurb

Senha: seurb@@2022

Site: <https://seurb.belem.pa.gov.br/wp-admin/>

Login: AscomSeurb

Senha: seurb@@2022

SEMOB

Instagram: @semob.pmb

Senha: semobbel123

Twitter: @semob_pmb

Senha: comunic44

Email: ascom.semob@gmail.com

Senha: semob202344

ADIC

E-mail: adic.belem@gmail.com

Senha: @Novasideias

Instagram: @adic.pmb

Senha: @Novasideias

Twitter: adicbelem

Senha: @Novasideias

CINBESA

Instagram: @cinbesa.pmb

Senha: Trans28Dig05@12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

CDS

Facebook: coordenadoriacds@gmail.com

Senha: pref23@cds.

Instagram: @cds.pmb

Senha: pref23@cds.

SESMA

Instagram: @sesma.pmb

Senha: ascomsesma5***

Facebook: ascomsesma@gmail.com

Senha: ascomsesma2025

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 30 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

21º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 06/2024/TCMPA, que na data de **30/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados, solicitados por meio do Ofício nº 019/2024/CATM-SUCCESSOR:

1 Acompanhamento de Acordos de Cooperação Técnica (2023-2024) - SEMMA.

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ZI1On7wlOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 30 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

22º TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
– PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM –
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM

O presente instrumento, consigna, nos termos da IN n.º 04/2024/TCMPA, que na data de **31/12/2024**, foi entregue e recebido via digital por meio de link de acesso abaixo, os documentos abaixo indicados:

- 1. E-mail da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos sobre minuta de TAC - PA nº09.2023.00002078-2;**
- 2. Ofício n.º 0996.2024 – 4PJDCIH;**
- 3. Ofício n.º 0995.2024 - 4PJDCIH.**
- 4. Ata de audiência com a PGM;**
- 5. Ofício nº 269/2024-GABS/SECONT.**

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1ZI1On7wlOWxOI4e_Lpb5jPUyGk8DASO1

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2024.

**MARCOS JOSE
PEREIRA
DAMASCENO**

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.12.31 12:31:17
-03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucessor)

**CASSIO COELHO
ANDRADE:6849
0151253**

Assinado de forma
digital por CASSIO
COELHO
ANDRADE:68490151253

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Belém (sucedido)